



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 478/2021 – de 07 de Dezembro de 2021

(Concessão de Férias)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

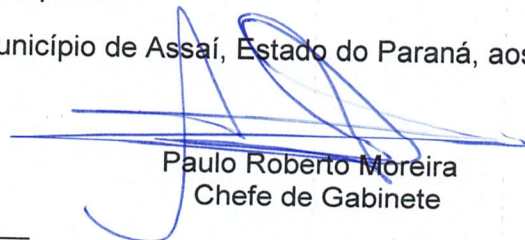
Art. 1º. Conceder férias coletivas aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e abaixo relacionados, nos termos da Portaria nº 185/2021, ressalvadas as disposições do parágrafo único do artigo 1º da portaria¹.

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Início	Fim
1	Amarildo Aparecido Correa	3562	20/12/21	14/01/22
2	Angelo Aparecido da Silva Neto	3459	20/12/21	14/01/22
3	Eduardo Luiz Paes de Almeida	3574	20/12/21	14/01/22
4	Gustavo Yassumitsu Chigaki	3677	20/12/21	14/01/22
5	Nadir Vieira	1908	20/12/21	14/01/22
6	Nathan Miller da Costa	3678	20/12/21	14/01/22
7	Reginaldo Alves Rocha	1554	20/12/21	14/01/22
8	Roberto Fernandes Pereira	1684	20/12/21	14/01/22
9	Roberto Paes	3679	20/12/21	14/01/22
10	Rosevaldo Camilo da Silva	677	20/12/21	14/01/22

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 07 de Dezembro de 2021.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

¹ Parágrafo único - Para os servidores que gozarão férias coletivas no período mencionado no artigo 1º, não serão descontados, em seus períodos regulamentares de férias, os dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2021, e 01/01/2022.